

PORTARIA IPREMB Nº 415, DE 24 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, DANIEL DE
ARAUJO VIEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 502, de 10 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Daniel de Araujo Vieira, inscrito no CPF sob nº 843.129.636-49, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, matrícula nº 0201610-9, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SC C6 15, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de maio de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB